



# CÂMARA MUNICIPAL DE Jijoca de Jericoacoara

PROJETO DE LEI Nº 010/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua no Município de Jijoca de Jericoacoara, que atualmente encontra-se sem denominação oficial (SDO) e dá outras providências.

## A CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu Art. 35, que assegura a qualquer vereador o direito à iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência privativa do chefe do Poder Executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 113, que autoriza aos vereadores a iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.


Acatando o pedido dos moradores da referida rua, apresento para deliberação e aprovação deste Plenário, com o apoio na justificativa anexa, a seguinte propositura:

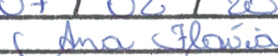
**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Alaíde Teixeira de Sousa** a via pública localizada entre a Rua Palmas e Avenida Maria Silvina, na sede do município.

**Art. 2º** - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, os serviços de identificação com placas indicativas da agora denominada Rua.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2018.

  
**JOSÉ ARNALDO DIAS FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO Nº <u>1.157 / 2018</u>
<u>07 / 02 / 2018</u>
 CHEFE DE SERVIÇO



# CÂMARA MUNICIPAL DE Jijoca de Jericoacoara

## JUSTIFICATIVA

Diante da dificuldade em que os moradores desta referida rua ainda sem denominação oficial (SDO) encontram quando procuram a Enel, pois a mesma informa que atualmente só colocam energia nas ruas já denominadas pelo poder público, é que venho através deste Projeto de Lei com base no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, atendendo a reivindicação de interesse coletivo, com o objetivo de transformar uma rua atualmente sem denominação (SDO), em **Rua Alaíde Teixeira de Sousa**, como forma de reconhecimento por ser filha de um dos grandes doadores de terras no nosso município (Gabriel Brandão de Sousa)

Alaíde Teixeira de Sousa nasceu em 22 de Novembro de 1946, filha de Gabriel Brandão de Sousa e Zilda Teixeira de Sousa, com 19 anos de idade, em 11 de Dezembro de 1965 resolveu ter sua própria família, casando-se com Cassimiro Alves Ferreira, com quem teve dois filhos, o primeiro, José de Carlos Ferreira, nasceu quando ela tinha 20 anos, em 15 de Outubro de 1.966. O segundo, Cassimiro Teixeira Alves, nasceu quando ela tinha 21 anos, em 28 de Janeiro de 1.968, onde na ocasião, por conta de complicações durante o parto, infelizmente veio à óbito, deixando assim dois filhos órfãos, o primogênito com um pouco mais de um ano de idade e o caçula recém nascido.

Tal proposta busca continuar as justas homenagens que vêm sendo feitas às pessoas que ajudaram a construir o nosso Município.

Portanto, solicitamos o apoio de Vossas Excelências no intuito de concretizar este projeto de interesse coletivo.

  
**JOSÉ ARNOLDO DIAS FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal